



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 9, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.020407/2020-50, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a [Portaria PGR/MPF nº 1.040, de 29 de dezembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 jan. 2021. Seção 2, p. 39.](#)

**Ministério Público Federal**